



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 514, DE 09 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA RICARTE JOÃO MACHADO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 515, DE 09 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO VICE DIRETOR DA ESCOLA RICARTE JOÃO MACHADO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 514, de 09 de abril de 2018.

Dispõe sobre exoneração da **Vice Diretora da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 6, XV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ANILDE ALVES MACHADO**, do Cargo de Vice Diretora da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 515, de 09 de abril de 2018.

Dispõe sobre nomeação do **Vice Diretor da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 6, XV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **José Machado Carvalho**, para o Cargo de Vice Diretor da Escola Ricarte João Machado, Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL